DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

WWW.SALINAS.MG.GOV.BR | ANO XXII - Nº 62 | JANEIRO 2022

ÍNDICE

DECRETOS.... Pág. 01 a 27
PORTARIAS.... Pág. 28 a 30
EXTRATOS DE CONVÊNIOS..Pág. 30 a 31
EXTRATOS DE LICITAÇÃO... Pág. 31 a 43
CONTRATOS... Pág. 44
RESCISÕES... Pág. 45
TERMOS ADITIVOS... Pág. 45
BALANCETES... 45 a 47

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE SALINAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE SALINAS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
JOAQUIM NERES XAVIER DIAS

PROCURADOR GERAL
DAIRTON NERES DOS ANJOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SALINAS-MG

Praça Moisés Ladeia, nº 64, Centro

Telefones: (38) 3841-1513

Salinas-MG – CEP 39560-000

www.salinas.mg.gov.br/portal/diario-oficial

DECRETOS

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09719 /2022
REABRE CREDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 9704 / 2021
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam reabertos creditos Adicionais EXTRAORDINÁRIOS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO		
02.01		GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
02.01.01		GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
06		Seguranca Publica		
06.182		Defesa Civil		
06.182.0046		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
06.182.0046.2023		DESPESA C/ SOS SALINAS		
3.3.90.30.00	**1421**	**Material de Consumo**		**20.000.00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*		*20.000.00*
3.3.90.36.00	**1422**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**		**5.000.00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*		*5.000.00*
3.3.90.39.00	**1423**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**15.000.00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*		*15.000.00*
		TOTAL:	**R$**	**40.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 40.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 3 DE JANEIRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.725 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido, a servidora SABRINA SANTIAGO OLIVEIRA do cargo de Assessor Especial - AE, lotada na Secretaria Municipal de Governo, para o qual foi nomeada em 21 de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

Este decreto entra em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 03 de janeiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.726 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispensa Função Gratificada e contém outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso, III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensada de Função Gratificada DCA-FG-002 a servidora Renata Maria de Oliveira Gonçalves, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada através do Decreto nº 9.328 de 01 de março de 2021, nos termos do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 062/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 03 de janeiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.727, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALINAS/MG**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 41, I, e 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a autorização concedida pelo art. 14, III, da Lei Municipal nº 2.661, de 06 de dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
10.301	Atenção Básica

10.301.0108		Gestão da Atenção Primária à Saúde	
10.301.0108.2453		Despesa com Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
3.3.90.30.00	**1143**	**Material de Consumo**	**4.000,00**
		2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	*4.000,00*
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0110		Gestão da Assistência Farmacêutica	
10.303.0110.2409		Despesa com Programa Farmácia de Todos	
3.3.90.32.00	**1319**	**Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**26.000,00**
		2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	*26.000,00*
		TOTAL: R$	**30.000,00**

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o proveniente de superávit financeiro, nos termos do artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 06 de janeiro de 2022.

Joaquim Neres Xavier Dias
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.728 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Designa Funções Gratificadas e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso, III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada nos termos do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 062/2021:

1	Carla Ávila de Souza Cacique	DCA-FG-003
2	Charles Alan Rodrigues	DCA-FG-003

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 06 de janeiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.729, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a garantia de vínculo aos Professores de Educação Básica (PEB) - Regentes de Turma e aos Professores para Ensino do Uso da Biblioteca (PEUB) das Escolas Estaduais do Município de Salinas que foram absorvidas pela Rede Municipal no ano de 2021, pelo “Projeto Mãos Dadas”, e homologa a RESOLUÇÃO CME SALINAS/MG Nº 001/2021.

O Prefeito Municipal de Salinas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 90, VI da Lei Orgânica do Município de Salinas e;

CONSIDERANDO a Lei no 2.659, de 05 de novembro de 2021, que autorizou o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a municipalização das escolas estaduais que atendem aos anos iniciais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo de transição da municipalização dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental das Escolas Estaduais do Município de Salinas que foram absorvidas pela Rede Municipal no ano de 2021, pelo “Projeto Mãos Dadas”;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a harmonia do ambiente escolar visando o bom funcionamento das escolas municipalizadas e a continuidade do processo ensino-aprendizagem e a prática docente com a mesma excelência praticada anteriormente à municipalização;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de pessoal das escolas municipalizadas o Município de Salinas que necessitará realizar contratação temporária de funcionários para diversos cargos vagos das referidas escolas municipalizadas.

DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado o vínculo aos Professores de Educação Básica (PEB) – Regentes de Turma e aos Professores para Ensino do Uso da Biblioteca (PEUB) que tiveram seus contratos com o Estado de Minas Gerais até 31/12/2021, nas Escolas Estaduais do Município de Salinas que foram absorvidas pela Rede Municipal no ano de 2021, pelo “Projeto Mãos Dadas”.

Parágrafo único. O vínculo será assegurado no período de transição do processo de municipalização, compreendido entre 01/02/2022 a 31/12/2022, ao Professor de Educação Básica (PEB) – Regente de Turma e ao Professor para Ensino do Uso da Biblioteca (PEUB), na mesma escola em que o servidor teve seu contrato celebrado com a SEE/MG até 31/12/2021.

Art. 2º Fica homologada a RESOLUÇÃO CME SALINAS/MG No 001/2021, que dispõe sobre a necessidade de manutenção dos contratos de Auxiliares de Serviços de Educação Básica - ASBs das escolas municipalizadas no município de Salinas/MG, durante o período de transição do processo de municipalização para o ano de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 12 de janeiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.730, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Institui Comissão Extraordinária para acompanhar, fiscalizar e sugerir aplicação de recursos e realização de obras de recuperação decorrentes das inundações que assolaram o Município de Salinas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salinas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 90, VI da Lei Orgânica do Município de Salinas e;

CONSIDERANDO as inundações que assolaram o Município de Salinas e os inúmeros danos causados em logradouros e prédios públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer controle social das ações da administração pública municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas do Município, objetivando a eficiência e a celeridade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar as ações pertinentes ao processo aplicação de recursos e realização de obras de recuperação decorrentes das inundações que assolaram o Município de Salinas, seja pelos diversos órgãos da administração, quanto pela sociedade civil, como forma de estimular e viabilizar o controle social, a fim de evitar problemas e assegurar a manutenção dos serviços de qualidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Extraordinária para acompanhar, fiscalizar e sugerir aplicação de recursos e realização de obras de recuperação decorrentes das inundações que assolaram o Município de Salinas, cujos membros serão os seguintes:

I. Joaquim Neres Xavier Dias - Prefeito Municipal;
II. Raimundo Benoni Franco - Vice-Prefeito do Município de Salinas;
III. Dairton Neres dos Anjos - Procurador-Geral;
IV. Maria Araci Magalhães - Secretária Municipal de Governo;
V. Wexley Miranda Mendes - Secretário Municipal de Saúde;
VI. Mauro Newton Gonçalves - Representante da Superintendência Municipal de Trânsito;
VII. João de Deus Teixeira de Oliveira - Representante da Câmara Municipal de Salinas/MG;
VIII. Keila Teixeira Silva - Representante do Conselho Municipal deDesenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS;
IX. Egmar Ramos de Sousa - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, Indireta e do Poder Legislativo de Salinas - SINDISERV;
X. Sinvaldo Ferreira de Oliveira - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Salinas/MG;
XI. Livia Cristina Pinto Matoso - Representante da Polícia Civil da cidade de Salinas/MG;
XII. Reginaldo Ferreira Tiago - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Salinas – ACE/CDL;
XIII. Deli Pedro da Costa - Representante da Associação de Trabalhadores da Construção Civil de Salinas – ATCCS;
XIV. Herlen Ueslei Ferreira Cardoso - Representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA;
XV. Valdenor Ferreira Mendes - Representante da COPANOR - Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais;
XVI. Edesio Marcondes Rocha Filho - Representante do Conselho de Pastores da cidade de Salinas/MG;
XVII. Diego Sarmento de Oliveira - Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG;
XVIII. Alinton Augusto de Souza - Representante do Conselho Consultivo do Capítulo Salinas da Ordem DeMolay;
XIX. Valdeir Simões de Oliveira - Representante das Lojas Maçônicas;
XX. Edilson Ferreira Leste - Representante da Paróquia Santo Antônio de Salinas;
XXI. Thiago Hebert Ribeiro Souza - Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG;
XXII. Albertino Correia dos Santos Filho - Representante do Serviços Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;
XXIII. Guilherme Mendes de Almeida Carvalho - Representante do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG
XXIV. Maria das Dores Arruda Amaral - Representante dos atingidos pela inundação;
XXV. Ramon Mascarenhas Miglio - Membro da Sociedade Civil;
XXVI. Natalício Souza Mendes - Membro da Sociedade Civil;
XXVII. Odete Cândido de Oliveira - Membro da Sociedade Civil.

Art. 2º Sob a presidência do Prefeito Joaquim Neres Xavier Dias, a comissão poderá requerer informações, documentos e acompanhar todos os trabalhos relativos à aplicação de recursos e realização de obras de recuperação decorrentes das inundações que assolaram o Município de Salinas.

Art. 3º Compete ao Executivo o suprimento das condições materiais e operacionais necessárias para o funcionamento da presente comissão.

Art. 4º Os trabalhos desta comissão terão duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados seus trabalhos por ato Prefeito Municipal.

Art. 5º A presente comissão não prejudicará as atribuições legais dos Conselhos Municipais ou dos órgãos de controle interno e externo, mantendo suas competências legais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 12 de janeiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09731 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.06			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E MEIO AMBIE	
02.06.01			SEC. MUN. DESEN.AGRIC. E MEIO AMBIENT	
20			Agricultura	
20.605			Abastecimento	
20.605.0202			APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTI	
20.605.0202.2164			PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA	
	3.3.90.39.00	**361**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**5.000.00**
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000.00*
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	
25			Energia	
25.481			Habitacao Rural	
25.481.0254			ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	
25.481.0254.2296			MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E U	
	3.3.90.39.00	**733**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**30.000.00**
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000.00*
26			Transporte	
26.782			Transporte Rodoviario	
26.782.0262			CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	
26.782.0262.2302			MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS	
	3.3.90.39.00	**749**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**15.000.00**
		1.08.00	*Comp Financeira Recursos Minerais*	*15.000.00*
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**50.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02			PODER EXECUTIVO	
02.06			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E MEIO AMBIE	
02.06.01			SEC. MUN. DESEN.AGRIC. E MEIO AMBIENT	
20			Agricultura	
20.605			Abastecimento	
20.605.0203			PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	
20.605.0203.2146			MANUT.DE ATIV.DE CUSTEIO AÇÕES DE PROD.	
	3.3.90.39.00	**374**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**5.000.00**
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000.00*
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	
04			Administracao	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:09731 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04.122		Administracao Geral	
04.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.122.0041.1127		AQUIS.DE EQUIP.E VEICULO P/SECRETARIA	
4.4.90.52.00	**674**	**Equipamento e Material Permanente**	**10.000.00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*10.000.00*
04.122.0046		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0046.1129		REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS PUBLIC	
4.4.90.51.00	**675**	**Obras e Instalações**	**20.000.00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*20.000.00*
26		Transporte	
26.452		Servicos Urbanos	
26.452.0261		VIAS URBANAS	
26.452.0261.1177		CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVE	
4.4.90.51.00	**735**	**Obras e Instalações**	**15.000.00**
		1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	*15.000.00*
		TOTAL: R$	**50.000.00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 13 DE JANEIRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.732 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a servidora MARIA CLARA LOPES DE OLIVEIRA do cargo de Gerente de Núcleo - GENU, lotada no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeada em 16 de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

Este decreto entra em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 17 de janeiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.733, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Espaço Urbano e Rural (CM-DEUR) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salinas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90, VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas;

Considerando a necessidade de se promover a nomeação dos membros indicados para compor o Conselho

Municipal de Desenvolvimento do Espaço Urbano e Rural (CMDEUR), representando o Poder Público e a Sociedade Civil, de acordo com a Lei Municipal nº 2.396, de 07 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei Municipal no 2.594, de 10 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Espaço Urbano e Rural (CM-DEUR), ficam nomeados os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) ADAILTON FERREIRA DOS SANTOS FILHO, titular e Alisson Ribeiro de Andrade, suplente, representantes da Procuradoria Jurídica do Município de Salinas;

b) RONIEL PEREIRA SALES, titular e Aldemir Ferreira dos Santos Junior, suplente, representantes da Superintendência Municipal de Trânsito;

c) ALVINO PEREIRA FILHO, titular e Wallace Ladeia Costa, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas;

d) PAULO CESAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, titular e Abell Pena Guimarães, suplente, representantes do Município com atribuições de acompanhamento dos serviços de saneamento básico;

e) FLÁVIO DOS SANTOS BRITO, titular e Joyce Chrys de Souza, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas.

II - JOÃO DE DEUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, titular e Adinaldo Martins Barbosa, suplente, representantes do Poder Legislativo Municipal;

III - DELI PEDRO DA COSTA, titular e Daniele Alves Souza Silva, suplente, representantes da Associação de Trabalhadores da Construção Civil de Salinas - ATCCS;

IV - GIZELDA SOARES DE SOUSA, titular e Reginaldo Ferreira Tiago, suplente, representantes da Associação Comercial e Serviços de Salinas – ACE/CDL;

V - ATEIR PEREIRA DA PENHA SOUZA, titular e Sinvaldo Ferreira de Oliveira, suplente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Salinas;

VI - Representantes das entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano:

a) EMY JESSICA MENDES, titular e Rafael Correia de Oliveira, suplente, indicados pelo Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG;

b) CARLOS ALEXSANDRO BORGES, titular e Rogério Alves de Amorim, suplente, indicados pelo Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG.

VII - DIEGO SARMENTO DE OLIVEIRA, titular e Marcelo Werner Castro Batista, suplente, representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG);

VIII - WALDEIR PEREIRA DA SILVA, titular e Mauro Lúcio Dias, suplente, representantes de órgão governamental relacionado ao setor de saneamento básico;

IX - EDILSON BANDEIRA LUCAS, titular e Gelvânio dos Anjos Carvalho, suplente, representantes de prestadores de serviços públicos de saneamento básico no município, indicados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA;

X - EDSON MIRANDA COUTO, titular e Yuri Jivago de Araújo Murta, suplente, representantes dos usuários de saneamento básico, indicados pelo Poder Legislativo Municipal;

XI - MAURÍCIA PAULA DIAS FERREIRA, titular e Elga Nivea Ferreira Chagas, suplente, representantes de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionados ao setor de saneamento básico.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Espaço Urbano e Rural (CM-DEUR) terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por ato do Chefe do Executivo.

Art. 3º Os conselheiros nomeados exercerão este mister, considerado “Serviço Público Relevante”, sem nenhu-

ma remuneração.

Art. 4º Ficam revogados os Decreto nº 8.691, de 17 de dezembro de 2019 e o Decreto nº 9.361, de 25 de março de 2021 e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 18 de janeiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.734 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Dá nova redação ao Artigo 1º do Decreto 3.889 de 14 de março de 2007, que regulamenta o Auxílio Alimentação, instituído pela Lei nº. 2.109, de 13 de março de 2007, aos servidores públicos municipais ativos efetivos e contratados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de alterar o artigo 1º do Decreto nº 3.889 de 14 de março de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº. 3.889 de 14.03.2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art.1º- Fica concedido aos servidores públicos municipais ativos efetivos e contratados que percebem remuneração no valor de até R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), o auxílio alimentação cujo pagamento será realizado juntamente com a remuneração mensal.”

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.01.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salinas, 18 de janeiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.735 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido, o servidor CARLOS HENRIQUE FERREIRA do cargo efetivo de Guarda Municipal, CE-I, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para o qual foi nomeado em 10 de março de 2017 (dois mil e dezessete).

Este decreto entra em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 19 de janeiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09736 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO		
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO		
04	Administracao		
04.121	Planejamento e Orcamento		
04.121.0412	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.121.0412.2031	Manut. de Despesa C/a Gerência de Convê		
3.3.90.39.00	**103**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**10.000.00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000.00*
02.07	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO		
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0806	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA		
08.244.0806.2202	PAGTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS A FAMILIA		
3.3.90.48.00	**633**	**Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas**	**3.000.00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000.00*
02.08	SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS		
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0262	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI		
26.782.0262.2302	MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00	**747**	**Material de Consumo**	**20.000.00**
	1.08.00	*Comp Financeira Recursos Minerais*	*20.000.00*
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR		
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR		
26	Transporte		
26.482	Habitacao Urbana		
26.482.0261	VIAS URBANAS		
26.482.0261.2393	Manut e Operacion. e Engenharia do Trân		
3.3.90.30.00	**1016**	**Material de Consumo**	**39.000.00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*39.000.00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**72.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.02	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:09736 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.02.01			SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0413			APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0413.2057			Despesas C/Administração do Cemitério	
3.3.90.39.00		**124**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**10.000.00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*10.000.00*
02.07			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.244			Assistencia Comunitaria	
08.244.0806			GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
08.244.0806.2208			MANUT DAS ATIVIDADES C/ASSIST SOCIAL AO	
3.3.90.48.00		**636**	**Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas**	**3.000.00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.000.00*
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	
26			Transporte	
26.452			Servicos Urbanos	
26.452.0261			VIAS URBANAS	
26.452.0261.1177			CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVE	
4.4.90.51.00		**735**	**Obras e Instalações**	**20.000.00**
			1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	*20.000.00*
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR	
02.11.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR	
26			Transporte	
26.122			Administracao Geral	
26.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
26.122.0046.2383			Manut. de Despesas C/Secretaría de Tran	
3.3.90.30.00		**993**	**Material de Consumo**	**4.000.00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*4.000.00*
26.482			Habitacao Urbana	
26.482.0261			VIAS URBANAS	
26.482.0261.1279			AQUIS .DE EQUIP.P/OPERAR FLUXO DE VEICU	
4.4.90.52.00		**1001**	**Equipamento e Material Permanente**	**35.000.00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*35.000.00*
			TOTAL: R$	**72.000.00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 24 DE JANEIRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:9737 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO		
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT		
14	Direitos da Cidadania		
14.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
14.243.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania		
14.243.0018.2272	MANUT.DE ATIV.C/FUNDO DA INFANCIA ADOLE		
3.3.50.43.00	**668 Subvenções Sociais**		**549.560,78**
	2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*549.560,78*
3.3.90.39.00	**673 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**100.000,00**
	2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*100.000,00*
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0108	Gestão da Atenção Primária à Saúde		
10.301.0108.2453	Despesa C/Centro de Espec.Odont.CEO		
3.3.90.30.00	**1143 Material de Consumo**		**2.000,00**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*2.000,00*
3.3.90.39.00	**1145 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**1.000,00**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*1.000,00*
10.301.0108.2463	Manut.de Despesas C/UBS		
3.3.90.30.00	**1159 Material de Consumo**		**33.205,00**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*33.205,00*
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0109	Gestão da Atenção Especializada		
10.302.0109.2412	DESPESA C/MELHORIA DE GESTÃO-PRO-HOSP		
3.3.90.30.00	**1176 Material de Consumo**		**11.795,00**
	2.76.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse Saúde		*11.795,00*
3.3.90.39.00	**1178 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**42.000,00**
	2.76.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse Saúde		*42.000,00*
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0111	Vigilância em Saúde		
10.305.0111.2495	Despesas C/Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30.00	**1351 Material de Consumo**		**10.000,00**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*10.000,00*

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS:57913234687

Assinado de forma digital por JOAQUIM NERES XAVIER DIAS:57913234687
Dados: 2022.02.01 09:16:07 -02'00'

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: SALINAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:9737 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2

TOTAL: R$ 749.560,78

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

749.560,78

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 26 DE JANEIRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS:57913234687
Assinado de forma digital por JOAQUIM NERES XAVIER DIAS:57913234687
Dados: 2022.02.01 09:16:37 -02'00'

DECRETO Nº 9.738 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Decreta vacância de cargo público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Legislação pertinente em vigor e,

Considerando o óbito da ex servidora Maria Narcisa dos Santos Pinho ocorrido em 26.01.2022;

DECRETA:

Art.1º- A vacância do cargo de Professor I ocupado por Maria Narcisa dos Santos Pinho, matrícula nº 1054-9, na Prefeitura Municipal de Salinas, nos termos do que determina o art. 73, VI da Lei nº 684, de 04 de julho de 1973;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 26 de janeiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09739 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.07		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0017		Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.2193		Despesa C/Programa Criança Feliz	
3.1.90.04.00	**513**	**Contratação por Tempo Determinado**	**16.000.00**
		2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	*16.000.00*
3.3.90.30.00	**517**	**Material de Consumo**	**20.000.00**
		2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	*20.000.00*
3.3.90.39.00	**520**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**5.000.00**
		2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	*5.000.00*
3.3.90.46.00	**521**	**Auxílio-alimentação**	**1.600.00**
		2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	*1.600.00*
08.122.0017.2195		Despesas C/Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00	**527**	**Material de Consumo**	**12.500.00**
		2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	*12.500.00*
3.3.90.36.00	**529**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**13.392.27**
		2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	*13.392.27*
08.122.0017.2197		Gestão dos Serv. da Assistência do SUAS	
3.3.90.36.00	**539**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**9.000.00**
		2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	*9.000.00*
08.122.0017.2199		DESP C/PISO MINEIRO DE ASSIST-PAEFI	
3.1.90.04.00	**542**	**Contratação por Tempo Determinado**	**8.500.00**
		2.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*8.500.00*
3.1.90.11.00	**543**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**7.000.00**
		2.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*7.000.00*
3.3.90.30.00	**546**	**Material de Consumo**	**515.35**
		2.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*515.35*
3.3.90.46.00	**551**	**Auxílio-alimentação**	**500.00**
		2.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*500.00*
08.122.0017.2203		Desp.C/Proteção Social Especial Media e	
3.3.90.30.00	**566**	**Material de Consumo**	**10.000.00**
		2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	*10.000.00*
3.3.90.39.00	**569**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**6.700.00**
		2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	*6.700.00*
3.3.90.40.00	**570**	**Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**988.26**
		2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	*988.26*
08.122.0017.2211		Desp.C/Piso Mineiro -Serviço UAI	
3.1.90.11.00	**579**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**7.500.00**
		2.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*7.500.00*

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:09739 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.3.90.46.00	**587**	**Auxílio-alimentação**	**500.00**
		2.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*500.00*
08.122.0017.2216		MANUT DE SERV.REGIONALIZADOS P/ACOLHIM.	
3.1.90.11.00	**589**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**3.000.00**
		2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.000.00*
3.1.90.13.00	**590**	**Obrigações Patronais**	**1.000.00**
		2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.000.00*
3.3.90.30.00	**592**	**Material de Consumo**	**5.994.84**
		2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*5.994.84*
3.3.90.36.00	**594**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**13.682.64**
		2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*13.682.64*
3.3.90.39.00	**595**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**5.000.00**
		2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*5.000.00*
3.3.90.46.00	**597**	**Auxílio-alimentação**	**400.00**
		2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*400.00*
08.122.0017.2236		MANUT DE DESPESA C/ATIV.BOLSA FAMILIA	
3.1.90.04.00	**598**	**Contratação por Tempo Determinado**	**9.800.00**
		2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	*9.800.00*
3.3.90.30.00	**601**	**Material de Consumo**	**20.000.00**
		2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	*20.000.00*
3.3.90.39.00	**604**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**21.150.00**
		2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	*21.150.00*
3.3.90.40.00	**605**	**Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**1.500.00**
		2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	*1.500.00*
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0806		GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
08.244.0806.2202		PAGTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS A FAMILIA	
3.3.90.48.00	**633**	**Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas**	**5.004.95**
		2.61.00 Aux.Fin.Covid19	*5.004.95*
		TOTAL: R$	**206.228.31**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

206.228.31

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 28 DE JANEIRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09740 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal N° 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
02.01.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0046.2021			Manut. de Despesa com a Defesa Civil	
3.1.90.11.00		**059**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**5.000.00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*5.000.00*
04.122.0046.2027			Manut. de Despesas C/ a Controladoria G	
3.1.90.11.00		**074**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**5.000.00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*5.000.00*
02.02			SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01			SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04			Administracao	
04.121			Planejamento e Orcamento	
04.121.0412			PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.121.0412.2031			Manut. de Despesa C/a Gerência de Convê	
3.1.90.04.00		**096**	**Contratação por Tempo Determinado**	**5.000.00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*5.000.00*
09			Previdencia Social	
09.271			Previdencia Basica	
09.271.0091			PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	
09.271.0091.2094			PAGAMENTO DE PASEP	
3.3.90.47.00		**160**	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	**600.00**
			1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados	*600.00*
02.07			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0017			Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.2201			DESP.C/PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA -	
3.3.90.39.00		**559**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.000.00**
			1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*2.000.00*
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**17.600.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:09740 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
02.01.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0046.2022			MANUT.DE DESPESAS C/GABINETE DO PREFEIT	
3.1.90.11.00		**066**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**10.000.00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*10.000.00*
02.02			SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01			SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.122.0041.2052			MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE A	
3.1.90.11.00		**106**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**5.000.00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*5.000.00*
10			Saude	
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0101			ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
10.302.0101.1019			AQUIS.DE EQUIP.CONVÊNIOS C/SES-MG	
4.4.90.52.00		**164**	**Equipamento e Material Permanente**	**600.00**
			1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados	*600.00*
02.07			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0017			Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.2211			Desp.C/Piso Mineiro -Serviço UAI	
3.1.90.11.00		**579**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**2.000.00**
			1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*2.000.00*
			TOTAL: R$	**17.600.00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 28 DE JANEIRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.741, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Disciplina a concessão de diárias aos Servidores Públicos Municipais ou a outros servidores colocados à disposição do Município de Salinas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salinas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90, VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a concessão de diária para os servidores públicos municipais ou a outros servidores colocados à disposição do Município, que se deslocarem a serviço do mesmo, a título de indenização das despesas com hospedagem e alimentação.

§ 1º Os valores para pagamento das diárias, são fixados em moeda corrente nacional, de conformidade com a seguinte tabela:

I - Viagem para Capital do Estado de Minas Gerais:

Secretários, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico e Contador R$ 350,00
Demais Servidores R$ 212,00

II - Viagem para outras Capitais de Estado e Distrito Federal:

Secretários, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico e Contador R$ 450,00
Demais Servidores R$ 295,00

III - Viagem para cidades que ficam até 150 km (cento e cinquenta quilômetros) de Salinas:

Secretários, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico e Contador R$ 77,00
Demais Servidores R$ 55,00

IV - Viagem para cidades que ficam de 151 km (cento e cinquenta e um quilômetros) até 250 km (duzentos e cinquenta quilômetros) de Salinas:

Secretários, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico e Contador R$ 159,00
Demais Servidores..... R$ 96,00

V - Viagem para cidades que ficam a mais de 251 km (duzentos e cinquenta e um quilômetros) de Salinas:

Secretários, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico e Contador R$ 198,00
Demais Servidores R$ 117,00

§ 2º Os deslocamentos serão efetuados através de transporte aéreo, rodoviário ou ferroviário, devidamente autorizados pelo Prefeito.

§ 3º Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não perceberá diárias.

Art. 2º Quando dois ou mais servidores viajarem juntos com Secretário para participar de atividades técnicas da mesma natureza, será concedida a todos diárias equivalentes, desde que autorizadas pelo Prefeito.

Art. 3º Não será devida a diária, nos seguintes casos:

I - Para viagens realizadas para municípios limítrofes a Salinas, com duração inferior a 06 (seis) horas, sendo garantido o reembolso de despesas com locomoção;

II - Quando o servidor dispuser de alimentação e alojamento oficiais gratuito, ou seja, quando estas despesas estejam incluídas em evento no qual esteja inscrito.

Art. 4º As diárias de viagem, salvo em casos urgentes, justificados e autorizados pelo Prefeito serão solicitadas até o dia anterior à viagem, através de boletim, devendo conter:

I - nome, cargo e registro funcional;
II - destino e serviço a ser prestado;
III - data e horário da partida e provável chegada;

IV - aprovação do Prefeito Municipal;
V - valor.

Art. 5º O período de deslocamento será contado a partir do horário de saída de Salinas até o horário de retorno e será atribuída uma diária a cada período de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo único. À fração de deslocamento compreendida entre 06 (seis) e 12 (doze) horas, será atribuída meia diária, entre 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas 75% (setenta e cinco por cento) da diária e, a partir de 24 (vinte e quatro) horas, uma diária.

Art. 6º No caso de deslocamentos rotineiros de servidores em atividades de campo, dentro do município de Salinas, cuja permanência seja superior a 06 (horas), não serão pagas diárias, comprometendo-se o Município a garantir a alimentação no local aonde o servidor se deslocou.

Art. 7º É obrigatória a elaboração de relatório de viagem, descrevendo o motivo da viagem, no qual serão anexados os bilhetes de passagem (ida e volta).

§ 1º O relatório deverá ser elaborado em 02 (duas) vias, sendo encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, para autorização de viagem.
§ 2º O servidor que receber diárias e não se afastar da sede por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 05 (cinco) dias.
§ 3º Na hipótese do servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, deverá restituir as diárias recebidas em excesso, em igual prazo de 05 (cinco) dias.
§ 4º Fica o servidor obrigado a apresentação das despesas com transporte no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
§ 5º O descumprimento do disposto neste artigo, sujeita o servidor ao desconto integral, na folha de pagamento, dos valores de diárias recebidas, e despesas com transporte, sem prejuízo de outras sanções legais disciplinares.

Art. 8º As despesas com transporte, hospedagem e alimentação do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal poderão ser indenizadas pelos valores devidamente gastos e comprovados.

§ 1º A comprovação dos valores gastos pelo Prefeito e Vice-Prefeito, deverão ser apresentados em relatório circunstanciado de viagem.
§ 2º Os servidores que se deslocarem exclusivamente a serviço do Gabinete do Prefeito, com prévia autorização do chefe do executivo, poderão ter suas despesas ressarcidas e deverão apresentar relatório de viagem para ressarcimento de despesas.

Art. 9º Os valores constantes no art. 1º, § 1º desde Decreto serão revistos sempre que necessário, mediante aprovação do Prefeito.

Art. 10. Toda documentação fiscal que porventura vier a ser apresentada, deverá estar em nome da Prefeitura Municipal de Salinas, devidamente preenchida.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto no 8.495, de 31 de julho de 2019.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Salinas-MG, 28 de janeiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.742 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Dispensa Gratificação

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso, III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensado da Gratificação com percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base concedido através do decreto nº 8.815 de 06.03.2020 para o servidor Miron Ribeiro Antunes Lopes, lotado no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 22 § 1º da Lei Complementar nº 27 de 20.01.2012.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03.01.2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 28 de janeiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.743 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispensa Função Gratificada e contém outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso, III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensada de Função Gratificada DCA-FG-003 a servidora Vanderlúcia Neres de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, designada através do Decreto nº 9.294 de 01 de fevereiro de 2021, nos termos do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 062/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 31 de janeiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 9.744 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera Servidores que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica Municipal, resolve:

EXONERAR

	NOME	CARGO	CÓDIGO DO CARGO
1	Geolandi Damares da Silva	Diretor do Museu	DIMU
2	Gilcimar Martins Santos	Diretor Presidente da Fundação de Cultura	DPFC
3	João Victor Queiroz Vieira Araújo	Assessor de Comunicação Social	ACS
4	Luciano Pereira da Cruz	Assessor Especial	AE
5	Wishley Henrique Alexandre Silva	Gerente de Departamento	GD

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 31 de janeiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09745 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO		
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10		Saude		
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.0110		Gestão da Assistência Farmacêutica		
10.303.0110.2409		Despesa C/Programa Farmácia de Todos		
3.1.90.16.00	**1318**	**Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil**		**9.000.00**
	2.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*		*9.000.00*
		TOTAL:	**R$**	**9.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

9.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 31 DE JANEIRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:09746 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO		
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0109		Gestão da Atenção Especializada		
10.302.0109.2432		PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIO ANTE		
3.3.90.92.00	**1234**	**Despesas de Exercícios Anteriores**		**7.104,24**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*		*7.104,24*
		TOTAL DOS CRÉDITOS:	**R$**	**7.104,24**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO		
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0108		Gestão da Atenção Primária à Saúde		
10.301.0108.2411		Pagamento de Despesa de Exercicios Ante		
3.3.90.92.00	**1110**	**Despesas de Exercícios Anteriores**		**7.104,24**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*		*7.104,24*
		TOTAL:	**R$**	**7.104,24**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 31 DE JANEIRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09747 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
02.05.01			SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONOMIC E TUR	
23			Comercio e Servicos	
23.691			Promocao Comercial	
23.691.0231			PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
23.691.0231.2126			MANUT.C/CENTRO PUBLICO DE PROMOÇÃO	
3.1.90.11.00		**271**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**1.000.00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.000.00*
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	
26			Transporte	
26.782			Transporte Rodoviario	
26.782.0262			CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	
26.782.0262.2302			MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30.00		**747**	**Material de Consumo**	**25.000.00**
			1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	*25.000.00*
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12			Educacao	
12.365			Educacao Infantil	
12.365.0124			ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.1250			CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS EN	
4.4.90.51.00		**888**	**Obras e Instalações**	**4.160.00**
			1.47.00 Transferência do Salário - Educação	*4.160.00*
12.365.0124.2364			MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL	
3.1.90.94.00		**897**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**25.000.00**
			1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	*25.000.00*
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**55.160.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC
02.05.01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONOMIC E TUR
23	Comercio e Servicos
23.695	Turismo
23.695.0232	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
23.695.0232.1055	MANUT.DO CENTRO DE CONVENÇÕES

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:09747 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00	**285**	**Material de Consumo**		**1.000.00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*1.000.00*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS		
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS		
26		Transporte		
26.452		Servicos Urbanos		
26.452.0261		VIAS URBANAS		
26.452.0261.1177		CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVE		
4.4.90.51.00	**735**	**Obras e Instalações**		**25.000.00**
		1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais		*25.000.00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12		Educacao		
12.365		Educacao Infantil		
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL		
12.365.0124.1251		CONSTRUÇÃO DE PREDIO PROINFANCIA-FNDE/M		
4.4.90.51.00	**889**	**Obras e Instalações**		**4.160.00**
		1.47.00 Transferência do Salário - Educação		*4.160.00*
12.365.0124.2364		MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL		
3.1.90.94.00	**897**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**		**25.000.00**
		1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras		*25.000.00*
		TOTAL:	**R$**	**55.160.00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 31 DE JANEIRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.748 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido, a servidora ARISLENE ARAÚJO DE BRITO RODRIGUES do cargo de Diretor Escolar I – DE-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada em 01 de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 31 de janeiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.749 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido, o servidor ALVINO PEREIRA FILHO do cargo de Secretário, da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOPTT, para o qual foi nomeado em 05 de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 31 de janeiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.750 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido, a servidora JANE DARC MENDES DE ALMEIDA do cargo de Diretor Escolar II – DE-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada em 01 de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 31 de janeiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.751 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido, a servidora ALINE MACIA COSTA MENDES do cargo de Diretor Escolar II – DE-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada em 04 de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 31 de janeiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09752 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO		
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0806	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA		
08.244.0806.2260	MANUT.DO FUNDO ROTATIVO P/NECESSIDADES		
3.3.90.36.00	**663** **Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**		**3.000.00**
	2.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		*3.000.00*
	TOTAL:	**R$**	**3.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$
3.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 31 DE JANEIRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.753 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Confirma nomeação de servidores do Município
e contém outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais,
e,
Considerando que a administração pública visa a dar cumprimento à legislação vigente;
Considerando a necessidade de confirmar a nomeação dos servidores em estágio probatório,

DECRETA:

Art. 1º - Fica confirmada a nomeação dos servidores públicos do Município de Salinas, observadas as normas estabelecidas no art. 53, da Lei 684/1973-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Salinas, na forma abaixo especificada:

Nome	Cargo	Símbolo de Vencimento	Data do Exercício
Tarcísia Neres de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-I	09.04.2018
Igor Marinho de Castro Lima	Fiscal Tributário	CE-V	03.12.2018
Arthur Henrique Barbosa Pereira	Eletricista de Veículos Automotores	CE-XIII	07.01.2019

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do exercício do servidor nomeado no artigo 1º.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 31 de janeiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09754 /2022
REABRE CREDITO ADICIONAL
EXTRAORDINÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 9704 / 2021
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam reabertos creditos Adicionais EXTRAORDINÁRIOS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
06	Seguranca Publica		
06.182	Defesa Civil		
06.182.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
06.182.0046.2023	DESPESA C/ SOS SALINAS		
3.3.90.39.00	**1423 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**250.000.00**
	2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*250.000.00*
	TOTAL:	**R$**	**250.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

250.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 31 DE JANEIRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza a renovação de licença, a título precário, para execução dos serviços públicos de transporte coletivo e individual de passageiros e prorroga o prazo de validade das licenças vencidas no exercício 2021.

O Prefeito Municipal de Salinas no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a impossibilidade de realização de licitação para regularização da situação no corrente exercício;
Considerando que o Município não poderá ser prejudicado em suas receitas pela impossibilidade licitatória;
Considerando que a licitação para regularização da situação está em estudo para a elaboração do competente edital;
Considerando o interesse do Município em não causar prejuízos aos concessionários que não dispuseram de meios para regularizar a situação de sua permissão até o dia 31 de dezembro passado.

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam validados pelo prazo de 90(noventa) dias, a contar desta data, os ALVARÁS DE LICENÇA expedidos pela Superintendência Municipal de Trânsito – SUMUTRAN, para que os permissionários, a título precário, explorem os serviços públicos de transporte coletivo e individual de passageiros no Município de Salinas/MG.

Art. 2º - Fica autorizada a Superintendência Municipal de Trânsito - SUMUTRAN, a proceder à renovação de ALVARÁS DE LICENÇA, para que os permissionários, a título precário, continuem a explorar os serviços públicos de transporte coletivo e individual de passageiros no Município de Salinas/MG.

Art. 3º - A renovação autorizada deverá ser processada em até 31 (trinta e um) de março do ano corrente.

Art. 4° - Findado o prazo, previsto no artigo anterior, as licenças não regularizados serão revogadas.

Art. 5º - Ao licenciado, permissionário a título precário, compete dar cumprimento ao disposto na legislação municipal pertinente, sob pena de cassação da permissão.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 04 de janeiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2022

Designa servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, sem ônus para o município, o servidor Charles Alan Rodrigues, ocupante do cargo de Enfermeiro, para, a partir desta data, responder como Responsável Técnico-RT, da UTI do Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 06 de janeiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2022

Designa servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, sem ônus para o município, a servidora Carla Ávila de Souza Cacique, ocupante do cargo de Bioquímico/Farmacêutico, para, a partir desta data, responder como Responsável Técnico-RT da Farmácia do Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 06 de janeiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2022

Designa servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, designa, sem ônus para o município, a servidora Keila Teixeira Silva, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Núcleo de Agricultura, para, a partir desta data, responder pelas funções de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente na ausência e impedimento do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 10 de janeiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2022

Concede prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o requerimento nº 5782 de 11 de novembro de 2021,
Considerando o art. 32 da Lei Complementar nº 27 de 20.01.2012 diz - “Poderá o servidor requerer licença sem remuneração para atender a interesse particular, nunca superior a 2 (dois) anos, renovável por igual período, por mais uma única vez.”

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora Júnia Larissa Sarmento e Silva, Bioquímico/Farmacêutico, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular a partir do dia 16.01.2022 pelo período de 02 anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 14 de janeiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2022

Cede servidor público municipal ao Município de Fruta de Leite

O Prefeito Municipal de Salinas no uso das atribuições legais, especialmente o artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Salinas e,
CONSIDERANDO o Termo de Cessão de Servidor nº 01/2022 datado de 03 de janeiro de 2022 entre o Município de Salinas e o Município de Fruta de Leite, para a cessão de servidor,

Resolve:

Art. 1º - Fica cedido ao Município de Fruta de Leite, no período de 03.01.2022 a 31.12.2022, o servidor público municipal, Miron Ribeiro Antunes Lopes, motorista, matrícula 11675-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03.01.2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 14 de janeiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio a servidora Elci Pereira Soares Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Atendente, admitida em 03 de junho de 1996 (mil novecentos e noventa e seis), lotada no Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2006 a 04 de junho de 2016 - 2º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 14 de janeiro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Contrato de Rateio, entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, CNPJ: 21.505.692/0001-08 e o Município de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70. Objeto: Manutenção do CIMAMS, conforme disposto no Protocolo de Intenções/ Contrato de Consórcio Público, Ata da Assembleia Geral do dia 30/08/2021. O CIMAMS tem como finalidade precípua funcionar como instrumento de consolidação da cooperação interfederativa, atuando no desenvolvimento, regulação, execução e/ou serviços públicos pelos e para os municípios consorciados. Salinas/MG, 03 de janeiro de 2022 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Contrato de Rateio nº 001/2022, entre o Município de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70 e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Entorno de Salinas, CNPJ: 07.333.598/0001-80. Objeto: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do Consórcio entre os Consorciados, para fins de execução dos objetivos descritos no Contrato de Consórcio Público firmado. Salinas/MG, 03 de janeiro de 2022 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Contrato de Programa SETS 002/2022, entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP, CNPJ: 01.172.959/0001-77 e o Município de Salinas, CNPJ: 24.359.333/0001-70. Objeto: O presente Contrato tem por objeto adesão ao Sistema Estadual de Transporte em Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Salinas/MG, 03 de janeiro de 2022 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Contrato de Programa e Rateio - 2022, entre o Município de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70 e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede Urgência do Norte de Minas - CISRUN, CNPJ: 11.636.961/0001-03. Objeto: O presente contrato tem por objetivo o repasse financeiro ao CISRUN destinado a custeio e potencialização da atuação em saúde pública dentro da área de jurisdição dos municípios consorciados, visando o desenvolvimento em conjunto de ações e serviços de saúde, observando os preceitos que reagem o Sistema Único de Saúde, Macrorregião do Norte de Minas, além de despesas operacionais diversas do consórcio público intermunicipal. Salinas/MG, 03 de janeiro de 2022 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Termo de Cessão de Servidor nº 01/2022, entre o Município de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70 e o Município de Fruta de Leite/MG, CNPJ: 01.612.483/0001-48. Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão do servidor Miron Ribeiro Antunes Lopes, para exercer o cargo de motorista, a partir de 03/01/2022, com ônus para o Município CESSIONÁRIO. Salinas/MG, 03 de janeiro de 2022 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Convênio para Estágios, entre o Centro Universitário FAMINAS, CNPJ: 03.466.623/0001-42 e o Município de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70. Objeto: Objetiva o presente convênio formalizar condições básicas para a realização de ESTÁGIOS de estudantes da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto a CONCEDENTE, de interesse curricular obrigatório, entendido o ESTÁGIO como Estratégia de Profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem. Salinas/MG, 12 de janeiro de 2022 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Termo de Cessão de Servidor Público nº 001/2022, entre o Município de Fruta de Leite/MG, CNPJ: 01.612.483/0001-48 e o Município de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70. Objeto: O presente Termo tem por objeto a cessão da servidora Sra. Jussara Coutinho da Silva Dias, servidora pública efetiva no cargo de professora pertencente ao quadro de pessoal do Município de Fruta de Leite/MG para prestar serviços ao Município de Salinas/MG, a partir do dia 02 de fevereiro de 2022, com ônus para o Município Cessionário. Salinas/MG, 25 de janeiro de 2022 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE LICITAÇÃO

ERRATA: ADITIVO FIRMADO NO MÊS DE DEZEMBRO/2021

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 180/2015 - PROCESSO N°. 093/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 001/2015

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 180/2015, que tem por objeto a execução de obra de Construção de Creche/Escola Infantil Proinfância Tipo 1, no bairro Sagrada Família, em Salinas (Termo de Compromisso PAC2 nº. 11910/2015 FNDE), pelo período de 04 meses, vigorando de 01/02/2022 a 31/05/2022. Contratada: CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA, inscrita no CNPJ n°. 01.058.206/0001-35

Salinas, 07 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 007/2021 – PROCESSO N°. 009/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 007/2021, que tem por objeto a contratação de entidade para realização de coleta seletiva de materiais reutilizáveis e recicláveis, por 12 meses, vigorando de 28/01/2022 a 27/01/2023. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SALINAS, inscrita no CNPJ nº. 25.214.553/0001-78.

Salinas, 03 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

OITAVO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 104/2020 – PROCESSO N°. 045/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020

Fica aditado em aproximadamente 0,89% o valor atual do Contrato nº. 104/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada do ramo da engenharia e construção civil para Obra de Construção de Quadra Coberta com vestiário no bairro Alto do Paraíso, no Município de Salinas, Termo de Compromisso n° 202000007-

1, Programa Plano de Ações Articuladas – PAR – FNDE/MEC, no Município de Salinas, que corresponde a um acréscimo de R$ 7.151,73, passando dos atuais R$ 799.742,51 para R$ 806.894,24. Contratada: CONSTRUTORA EXATA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n°. 10.741.886/0001-88.

Salinas, 06 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2021 – PROCESSO N°. 071/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 097/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, pelo período de 04 meses, vigorando até 12/05/2022. Contratada: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.324.221/0016-90.

Salinas, 06 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 013/2020 – PROCESSO N°. 014/2020 – DISPENSA Nº. 004/2020

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 013/2020, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua José Martins dos Anjos, nº. 536, Boa Vista, Salinas/MG para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o funcionamento do Pré-Escolar Municipal Branca de Neve, por 12 meses, vigorando de 09/02/2022 a 08/02/2023. Contratada Locadora: SHEYLA FERREIRA COUTO, inscrita no CPF n°. 080.883.516-50.

Salinas, 10 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 012/2021- PROCESSO N°. 004/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 012/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica em manutenção preventiva e corretiva do sistema de repetição de sinais de TV em Salinas-MG, por 331dias, vigorando de 04/02/2022 a 31/12/2022. Contratada: ÉDIO COSTA MARTINS 04105555685- MEI, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.622.826/0001-95.

Salinas, 10 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2021 – PROCESSO N°. 071/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 079/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, pelo período de 04 meses, vigorando até 12/05/2022. Contratada: BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.229.287/0001-01.

Salinas, 10 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2021 – PROCESSO N°. 071/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 086/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, pelo período de 04 meses, vigorando até 12/05/2022. Contratada: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.182.725/0001-02.

Salinas, 10 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 091/2021 - PROCESSO N°. 071/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 091/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, pelo período de 04 meses, vigorando até 12/05/2022. Contratada: DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o

nº. 10.463.662/0001-51.

Salinas, 10 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2021 – PROCESSO N°. 071/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 100/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, pelo período de 04 meses, vigorando até 12/05/2022. Contratada: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.571.702/0001-98.

Salinas, 10 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2021 – PROCESSO N°. 071/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 103/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, pelo período de 04 meses, vigorando até 12/05/2022. Contratada: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.027.398/0001-71.

Salinas, 10 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 110/2021 – PROCESSO N°. 071/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 110/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, pelo período de 04 meses, vigorando até 12/05/2022. Contratada: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.106.005/0001-80.

Salinas, 10 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2021 – PROCESSO N°. 071/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 111/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, pelo período de 04 meses, vigorando até 12/05/2022. Contratada: TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.067.853/0001-25.

Salinas, 10 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 082/2021 – PROCESSO N°. 071/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 082/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, pelo período de 04 meses, vigorando até 12/05/2022. Contratada: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.537.890/0001-09.

Salinas, 11 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 087/2021 – PROCESSO N°. 071/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 087/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, pelo período de 04 meses, vigorando até 12/05/2022. Contratada: BH FARMA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.799.163/0001-26.

Salinas, 11 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2021 – PROCESSO N°. 071/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 088/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, pelo período de 04 meses, vigorando até 12/05/2022. Contratada: BIOMIG MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.355.622/0001-75.

Salinas, 11 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/2021 - PROCESSO N°. 071/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 089/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, pelo período de 04 meses, vigorando até 11/05/2022. Contratada: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.520.829/0001-40.

Salinas, 11 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/2021 – PROCESSO N°. 071/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 096/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, pelo período de 04 meses, vigorando até 11/05/2022. Contratada: F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.093.678/0001-85.

Salinas, 11 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2021 – PROCESSO N°. 071/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 085/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, pelo período de 04 meses, vigorando até 12/05/2022. Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.734.671/0001-51.

Salinas, 12 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 094/2021 – PROCESSO N°. 071/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 094/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, pelo período de 04 meses, vigorando até 12/05/2022. Contratada: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.417.694/0001-20.

Salinas, 12 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2021 – PROCESSO N°. 071/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 104/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, pelo período de 04 meses, vigorando até 12/05/2022. Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.874.929/0001-40.

Salinas, 12 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/2021 – PROCESSO N°. 071/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 107/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, pelo período de 04 meses, vigorando até 11/05/2022. Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.706.251/0001-98.

Salinas, 12 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2021 – PROCESSO N°. 071/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 113/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, pelo período de 04 meses, vigorando até 11/05/2022. Contratada: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.862.531/0001-26.

Salinas, 12 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

NONO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 199/2020 – PROCESSO Nº. 110/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 199/2020 (referente aos cronogramas do Contrato de Repasse nº. 891652/2019 e Contrato de repasse nº. 893284/2019), que tem por objeto a Contratação de empresa especializada do ramo da engenharia e construção civil para Obra de Implantação de pavimentação de vias públicas, no Município de Salinas, pelo período de 02 meses, vigorando de 25/01/2022 até 24/03/2022. Contratada: ARTMIGLIO ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n°. 26.680.567/0001-40.

Salinas, 18 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 243/2021 – PROCESSO Nº. 140/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 243/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo da engenharia e construção civil para reforma de salas no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana para instalação de UTI adulto, pelo período de 02 meses, vigorando de 01/02/2022 até 31/03/2022. Contratada: CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA, inscrita no CNPJ n°. 01.058.206/0001-35.

Salinas, 18 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 020/2021 – PROCESSO Nº. 011/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 020/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica ou pessoa física devidamente especializada (Engenheiro Eletricista), pelo período de 12 meses, vigorando de 19/02/2022 até 18/02/2023. Contratada: ELLEN JÉSSICA RODRIGUES DE ANDRADE, inscrita no CPF nº. 098.686.306-81.

Salinas, 20 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

RESCISÕES CONTRATUAIS REALIZADAS EM JANEIRO DE 2022

CONTRATO Nº. 071/2021 – PROCESSO Nº. 058/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 006/2021

Objeto: contratação de empresa, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos no atendimento à Estratégia Saúde da Família, especificamente na UBS São José II. Considerando o ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, justificando que o profissional credenciado irá cumprir serviço médico militar obrigatório na 8ª região militar, na cidade de Marabá/PA, impossibilitando a continuidade dos serviços prestados ao município, torna-se o presente contrato rescindido, de forma amigável, a partir de 27/01/2022, finalizando todas as obrigações assumidas pelas partes no Contrato nº. 071/2021. Contratada: PV CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 41.856.827/0001-89

Salinas, 26 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2022

CONTRATO Nº. 001/2022 – PROCESSO Nº. 162/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: CUIDAR CLÍNICA MÉDICA DE TAIOBEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.008.154/0001-30. Valor total: R$ 177.600,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 01 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 002/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: PAULO HENRIQUE SILVEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº. 10.639.026/0001-38. Valor total: R$ 110.400,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 01 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 003/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: SOUZA ORTOMOLECULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 42.426.151/0001-56. Valor total: R$ 139.200,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 01 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 004/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: PYSFRANCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 44.215.979/0001-90. Valor total: R$ 230.400,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 01 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 005/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: PAULO BERNARDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.395.419/0001-00. Valor total: R$ 48.000,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 01 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 006/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: LUIZ EDUARDO FERREIRA E SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº. 22.730.373/0001-50. Valor total: R$ 152.640,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 01 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 007/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: SAMEDE – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.466.267/0001-20. Valor total: R$ 655.800,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 01 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 008/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: GUILHERME HENRIQUE FERREIRA SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº. 35.854.111/0001-40. Valor total: R$ 244.800,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 01 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 009/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: MEDICAL CENTER GM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 22.302.377/0001-38. Valor total: R$ 434.400,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 01 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 010/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: CARDIORRENAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 38.559.681/0001-03. Valor total: R$ 196.800,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 01 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 011/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: J.P.N. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 17.431.372/0001-75. Valor total: R$ 105.600,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 01 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 012/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: SEMET SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.818.101/0001-98. Valor total: R$ 159.000,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 01 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 013/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: EMC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 44.220.645/0001-05. Valor total: R$ 295.200,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 01 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 014/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: BRUNO MORAIS CARDOSO – ME, inscrita no CNPJ nº. 26.433.879/0001-59. Valor total: R$ 177.600,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 01 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 015/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: NEUROCLÍNICA SALINENSE LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 15.045.014/0001-07. Valor total: R$ 556.560,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 01 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 016/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: CLÍNICA MÉDICA MENDES & BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.815.403/0001-69. Valor total: R$ 230.400,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 01 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 017/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: DUARTE E CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.788.797/0001-16. Valor total: R$ 259.200,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 01 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 018/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: ALIVIADOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.653.479/0001-30. Valor total: R$ 561.000,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 01 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 019/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: OLIVEIRA & SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.312.310/0001-35. Valor total: R$ 259.200,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 01 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 020/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 10.283.173/0001-18. Valor total: R$ 156.000,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 01 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 021/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO MASTER EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 13.367.556/0001-62. Valor total: R$ 166.800,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 01 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 022/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO SANPEDRO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.060.611/0001-08. Valor total: R$ 247.200,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 01 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 023/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: PEDIATRIA SALINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.862.900/0001-50. Valor total: R$ 259.200,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 01 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 024/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: CLINICA MÉDICA SAYONARA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.507.493/0001-04. Valor total: R$ 390.600,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 01 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 025/2022 - PROCESSO Nº. 163/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2021 -CHAMADA PÚBLICA Nº. 016/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos em diversas especialidades. Contratada: CENTRO CARDIOLÓGICO DR. EDGARD FERREIRA DE ARAÚJO – EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 18.735.032/0001-09. Valor total: R$ 237.600,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 01 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 026/2022 - PROCESSO Nº. 163/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2021 -CHAMADA PÚBLICA Nº. 016/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos em diversas especialidades. Contratada: CENTRO CARDIOLOGICO DE SALINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.280.539/0001-28. Valor total: R$ 132.000,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 01 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 027/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: DATA VENIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 23.468.141/0001-39. Valor total: R$ 52.800,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 06 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 028/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: BERNARDO FIGUEIREDO GUIMARÃES – ME, inscrita no CNPJ nº. 40.173.199/0001-74. Valor total: R$ 552.000,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 07 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 029/2022 - PROCESSO Nº. 002/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022
Objeto: locação de 01 (um) imóvel, situado à Rua Mendo Correa, nº. 385, Bairro Panorama, Salinas/MG destinado ao funcionamento do Programa Melhor em Casa, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada locadora: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, inscrita no CPF n°. 706.258.166-68. Valor total: R$ 6.000,00. Vigência: 12 meses.

Salinas, 10 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 030/2022 - PROCESSO Nº. 163/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2021 -CHAMADA PÚBLICA Nº. 016/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos em diversas especialidades. Contratada: GK ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 26.111.198/0001-74. Valor total: R$ 164.991,96. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 12 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 031/2022 - PROCESSO Nº. 163/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2021 -CHAMADA PÚBLICA Nº. 016/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos em diversas especialidades. Contratada: SERVIÇOS MÉDICOS CARMO PEIXOTO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 15.682.208/0001-05. Valor total: R$ 98.995,20. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 12 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 032/2022 - PROCESSO Nº. 163/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2021 -CHAMADA PÚBLICA Nº. 016/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos em diversas especialidades. Contratada: NÚCLEO DE FISIOTERAPIA MANUAL, POSTURA E SERVIÇOS CARDIOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.529.112/0002-27. Valor total: R$ 52.800,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 14 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 033/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: NÚCLEO DE FISIOTERAPIA MANUAL, POSTURA E SERVIÇOS CARDIOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.529.112/0002-27. Valor total: R$ 72.000,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 17 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 034/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: EVOC CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 39.377.857/0001-60. Valor total: R$ 228.600,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 19 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 035/2022 - PROCESSO Nº. 010/2022 - PREGÃO PARA ADESÃO Nº. 001/2022

Objeto: aquisição de ambulâncias, sem uso, ano e modelo atuais, acompanhados de todos acessórios obrigatórios por lei, provenientes da resolução SES/MG nº. 7.112, de 20 de maio de 2020. Contratada: TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.567.438/0001-75. Valor total: R$ 375.000,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 21 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 036/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: REUMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.745.528/0001-46. Valor total: R$ 120.000,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 21 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 037/2022 - PROCESSO Nº. 013/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022

Objeto: locação de imóvel situado à Rua Donério Pereira da Silva, nº. 244, bairro Raquel, Salinas/MG, destinado ao funcionamento da Guarda Mirim Municipal. Contratado locador: ANTÔNIO FERREIRA JÚNIOR, inscrito no CPF n°. 623.855.506-87. Valor total: R$ 21.600,00. Vigência: 12 meses.

Salinas, 24 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 038/2022 - PROCESSO Nº. 012/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022

Objeto: locação de imóvel, situado à Rua Águas Formosas, nº. 134, bairro Casa Blanca, CEP: 39.560-000, Sa-

linas/MG, destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF “Famílias em Ação”. Contratada locadora: ILMA MARQUES DE SOUZA SILVA, inscrita no CPF n°. 039.536.276-86. Valor total: R$ 7.773,72. Vigência: 12 meses.

Salinas, 27 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 039/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: ALEXANDRE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 44.892.852/0001-06. Valor total: R$ 162.000,00. Vigência: 31/12/2022.

Salinas, 31 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMOS DE CREDENCIAMENTO FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022 - PROCESSO Nº. 001/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022 - CHAMADA PÚBLICA N°. 001/2022

Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços com máquinas e caminhões basculantes, em atendimento às demandas geradas pelo estado de calamidade pública, conforme Decretos nº. 9.698/21 e 9.704/21. Contratada: DINALDO JOSÉ DE PAULA 03224101695, inscrita no CNPJ nº. 21.357.098/0001-09. Valor total: R$ 65.000,00.

Salinas, 14 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022 - PROCESSO Nº. 001/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022 - CHAMADA PÚBLICA N°. 001/2022

Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços com máquinas e caminhões basculantes, em atendimento às demandas geradas pelo estado de calamidade pública, conforme Decretos nº. 9.698/21 e 9.704/21. Contratada: CARLOS AUGUSTO MIRANDA NEVES – ME, inscrita no CNPJ nº. 21.357.098/0001-09. Valor total: R$ 65.000,00.

Salinas, 18 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022 - PROCESSO Nº. 160/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2021

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis. Contratada: COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 65.211.229/0001-10. Valor total: R$ 50.692,98. Vigência do registro: 12 meses.

Salinas, 17 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2022 - PROCESSO Nº. 160/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2021

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis. Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS CMV LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.836.132/0001-62. Valor total: R$ 194.527,60. Vigência do registro: 12 meses.

Salinas, 17 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2022 - PROCESSO Nº. 160/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2021

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis. Contratada: EMARTINS ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 40.464.208/0001-42. Valor total: R$ 856.718,23. Vigência do registro: 12 meses.

Salinas, 17 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022 - PROCESSO Nº. 160/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2021

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis. Contratada: LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 30.804.420/0001-91. Valor total: R$ 80.177,05. Vigência do registro: 12 meses.

Salinas, 17 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2022 - PROCESSO Nº. 160/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2021

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis. Contratada: NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.352.935/0001-03. Valor total: R$ 469.194,61. Vigência do registro: 12 meses.

Salinas, 17 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2022 - PROCESSO Nº. 160/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2021

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis. Contratada: ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.453.723/0001-62. Valor total: R$ 16.500,00. Vigência do registro: 12 meses.

Salinas, 17 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2022 - PROCESSO Nº. 160/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2021

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis. Contratada: R.R COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 32.263.288/0001-83. Valor total: R$ 785.235,96. Vigência do registro: 12 meses.

Salinas, 17 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2022 - PROCESSO Nº. 160/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2021

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis. Contratada: SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 34.385.304/0001-36. Valor total: R$ 6.758,71. Vigência do registro: 12 meses.

Salinas, 17 de janeiro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

N° de ordem	N.° do Contrato	Nome	Cargo	Objeto	Prazo	Data	Secretaria	Local de trabalho
1	495	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Secretaria Escolar	Auxiliar de Secretaria na Escola Estadual Dr. João Porfírio	03 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022	03 de janeiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	JOÃO PORFÍRIO
2	496	VALDIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Secretaria Escolar	Auxiliar de Secretaria na Escola Estadual Dr. João Porfírio	03 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022	03 de janeiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	JOÃO PORFÍRIO
3	497	VIVIANE MEDINA LOIOLA	Técnico em Enfermagem	Técnico de Enfermagem no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	04 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022	04 de janeiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
4	498	FABIOLA MENDES DOS SANTOS	Auxiliar de Secretaria Escolar	Auxiliar de Secretaria na Escola Estadual Professor José Miranda	05 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022	05 de janeiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	JOSÉ MIRANDA
5	499	JAILTON ALVES DA SILVA	Motorista	Motorista	05 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022	05 de janeiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	SECRETARIA
6	500	JUCIELY SOUZA FRANCO	Técnico em Enfermagem	Técnico de Enfermagem no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	05 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022	05 de janeiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
7	501	MARIA DE LOURDES SILVA ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Técnico de Enfermagem no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	06 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022	06 de janeiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
8	502	VANDERLAN OLIVEIRA FERNANDES	Motorista	Motorista na Secretaria Municipal de Educação em substituição a Sebastião Pereira dos Reis Fonseca que se encontra de férias regulamentares	06 de janeiro de 2022 a 30 de janeiro de 2022	06 de janeiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	SECRETARIA
9	503	SIRLENE PEREIRA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais no Hospital Municipal Dr. Osvaldo Prediliano Santana	07 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022	07 de janeiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
10	504	MARIA DAS DORES SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais no Hospital Municipal Dr. Osvaldo Prediliano Santana	07 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022	07 de janeiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
11	505	CLEBIANO MARTINS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais no Cemitério	07 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022	07 de janeiro de 2022	Secretaria Municipal de Obras Públicas	CEMITERIO
12	506	ANTONIO LUCAS DE OLIVEIRA SENA	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais na execução de serviços de manutenção de vias urbanas: Capina manual, roçada, pintura de meio fio, serviços braçais diversos, poda de árvores, pintura de prédios, manutenção elétrica e hidráulica de prédios públicos, coleta e transbordo de entulho e recuperação do pavimento urbano	07 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022	07 de janeiro de 2022	Secretaria Municipal de Obras Públicas	SERVIÇOS URBANOS
13	507	ILJANIO PAULINELLE INACIO DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais na execução de serviços de manutenção de vias urbanas: Capina manual, roçada, pintura de meio fio, serviços braçais diversos, poda de árvores, pintura de prédios, manutenção elétrica e hidráulica de prédios públicos, coleta e transbordo de entulho e recuperação do pavimento urbano	07 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022	07 de janeiro de 2022	Secretaria Municipal de Obras Públicas	SERVIÇOS URBANOS
14	508	NEIDE PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Técnico de Enfermagem no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	08 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022	08 de janeiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
15	509	FRANCIELE DOS SANTOS PEREIRA	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo no Almoxarifado	08 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022	08 de janeiro de 2022	Secretaria Municipal de Governo	ALMOXARIFADO
16	510	MANOEL ALVES CARDOSO	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais na execução de serviços de manutenção de vias urbanas: Capina manual, roçada, pintura de meio fio, serviços braçais diversos, poda de árvores, pintura de prédios, manutenção elétrica e hidráulica de prédios públicos,	10 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022	10 de janeiro de 2022	Secretaria Municipal de Obras Públicas	SERVIÇOS URBANOS
17	511	NIRLANDE DO ROSARIO	Técnico em Enfermagem	Técnico de Enfermagem no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	10 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022	10 de janeiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
18	512	DIANES ELIZABETH BARBOSA DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo na Gerência de Convênios, Contratos e Prestação de Contas	11 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022	11 de janeiro de 2022	Secretaria Municipal de Governo	GERENCIA DE CONVENIOS
19	513	GENIVALDA GOMES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais no Hospital Municipal Dr. Osvaldo Prediliano Santana	11 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022	11 de janeiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
20	514	NAFITALY RODRIGUES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Técnico de Enfermagem no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	12 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022	12 de janeiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
21	515	KARINE KELI LIMA COSTA	Técnico em Enfermagem	Técnico de Enfermagem no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	12 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022	12 de janeiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
22	516	CESAR FERNANDES DA CRUZ	Vigia	Vigia na Escola de Jacurutu	12 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022	12 de janeiro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	ESCOLA - JACURUTU
23	517	TAINA CRISTIAN ROSA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde do Programa Saúde da Família na Unidade Básica de Saúde Nova Fátima	17 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022	17 de janeiro de 2022	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	UBS NOVA FÁTIMA
24	518	THALITA EMANUELLE MATOS CARDOSO	Atendente	Atendente no Cras das Famílias em substituição a Valecia de Carvalho Ribeiro que se encontra de licença para tratamento de saúde	17 de janeiro de 2022 a 25 de março de 2022	17 de janeiro de 2022	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas	CRAS DAS FAMILIAS
25	519	TALES CARDOSO SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde do Programa Saúde da Família na Unidade Básica de Saúde Santo Antônio II	17 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022	17 de janeiro de 2022	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	UBS SANTO ANTONIO II
26	520	CHRISTIAN ANTONIO DA CRUZ ORNELES	Atendente	Atendente no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	17 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022	17 de janeiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
27	521	GRASIELLE FERNANDES MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais no Hospital Municipal Dr. Osvaldo Prediliano Santana	24 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022	23 de janeiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
28	522	SAMUEL SANTOS DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	24 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022	24 de janeiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
29	523	ISABELLY MENDES ROCHA	Psicólogo	Psicólogo no presídio	24 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022	24 de janeiro de 2022	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	PRESÍDIO
30	524	EMANUELE DE JESUS DIAS	Técnico em Enfermagem	Técnico de Enfermagem no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	26 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022	26 de janeiro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S

RESCISÕES FIRMADAS

N.° de ordem	N.° do Contrato	Nome	Cargo	Nº da Rescisão	Data da Rescisão	A pedido do:	Comum acordo:	Data do Documento	Instrumentos Ativos
1	096	VICENTE DUTRA FILHO	Vigia	1	a partir de 18 de janeiro de 2022	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 18 de janeiro de 2022	Contrato
2	501	MARIA DE LOURDES SILVA ANDRADE	Técnico em Enfermagem	2	a partir de 19 de janeiro de 2022	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 19 de janeiro de 2022	Contrato
3	102	HAYANNE ERIKA MARTINS BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	3	a partir de 24 de janeiro de 2022	CONTRATANTE	CONTRATADO	Salinas, 24 de janeiro de 2022	Contrato
4	097	KAROU BARBOSA AGUILAR	Biomédica	4	a partir de 31 de janeiro de 2022	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 31 de janeiro de 2022	Contrato
5	129	GERLANDIO FRANCISCO GONCALVES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	5	a partir de 31 de janeiro de 2022	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 31 de janeiro de 2022	Contrato
6	382	JOSE FAUSTINO DIAS	Motorista	6	a partir de 31 de janeiro de 2022	CONTRATANTE	CONTRATADO	Salinas, 31 de janeiro de 2022	Contrato
7	405	ANTONIO NELSON FERREIRA	Vigia	7	a partir de 31 de janeiro de 2022	CONTRATANTE	CONTRATADO	Salinas, 31 de janeiro de 2022	Contrato
8	488	SAMUEL DOS SANTOS	Vigia	8	a partir de 31 de janeiro de 2022	CONTRATANTE	CONTRATADO	Salinas, 31 de janeiro de 2022	Contrato
9	434	BRENO PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	9	a partir de 31 de janeiro de 2022	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 31 de janeiro de 2022	Contrato

TERMOS ADITIVOS

Nº do Aditivo	N.° do Contrato	Nome	Cargo	Vencimento (data do documento)	Classificação	Salário ALTERADO PARA:	Data de Validade	Jornada diária (ALTERADA)	Salário Conforme Carga Horária	Jornada semanal (ALTERADA)	Dotação (ALTERADA)	Objeto (ALTERADO)
1	498	FABIOLA MENDES DOS SANTOS	Auxiliar de Secretaria Escolar	01 de fevereiro de 2022	Primeiro		28.02.2022					

BALANCETES MENSAIS

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE CULTURA

RESUMO DO BALANCETE MENSAL
RECEITA x DESPESA

09 mar 2022 10:49
FOLHA: 1

JANEIRO

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
Receitas Correntes			**Despesa Orçamentária**		
Receita Patrimonial	1.347,37	1.347,37	**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SAL**	629,04	629,04
Interferências Ativas		0,00			
			Interferências Passivas		0,00
Receita Extra-Orçamentária		0,00	**Despesa Extra-Orçamentária**		
Saldo do Mês Anterior			**Saldo para o Mês Seguinte**		
CONTA VINCULADA	0,00		**CONTA VINCULADA**	0,00	
APLICAÇÃO FINANCEIRA	248.899,55	248.899,55	**APLICAÇÃO FINANCEIRA**	249.617,88	249.617,88
TOTAL GERAL		250.246,92	**TOTAL GERAL**		250.246,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

UF: MINAS GERAIS

09 mar 2022 10:04

MUNICÍPIO: SALINAS

RESUMO DO BALANCETE MENSAL

RECEITA x DESPESA

JANEIRO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
Receitas Correntes			**Despesa Orçamentária**		
Imp., Tax. e Contrib. de Melho	619.308,73		GABINETE E SECRETARIA DO PREFE	92.580,23	
Contribuições	247.778,83		SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	406.685,21	
Receita Patrimonial	239.579,54		SECRETARIA MUN. DE PLAN.E GEST	119.470,35	
Receita de Serviços	2.540,08		SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECON	49.065,39	
Transferências Correntes	8.855.317,07		SEC. MUN. DESEN.AGRIC. E MEI	91.090,05	
Outras Receitas Correntes	20.790,24	9.985.314,49	SEC.MUN DE DESEN. SOCIAL POLIT	93.306,72	
Rec. Arrecadados Exercícios An		0,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	198.503,98	
			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E A	49,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA		-1.024.035,74	SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	460.686,92	
Interferências Ativas			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.218.398,17	
TRANSFERENCIA RECEB. PREF. SAL	902.000,00	902.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORT	22.432,97	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP	75.299,56	
			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.500.584,00	4.328.152,55
			Interferências Passivas		
			TRANSF. CONCEDIDAS A CÂMARA MU	287.200,00	
			REPASSE AO FUNDO MUNICIPAL DE	902.000,00	1.189.200,00
Receita Extra-Orçamentária			**Despesa Extra-Orçamentária**		
INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	193.334,38		INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	183.306,55	
INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	135,00		INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	8.713,34	
PENSÃO JUDICIAL	3.360,00		PENSÃO JUDICIAL	3.360,00	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5.438,44		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5.185,10	
SEGURO ITAVIDA	11.566,17		SEGURO ITAVIDA	11.625,66	
DESCONTO INATIVOS	284,67		BANCO DO BRASIL - CONSIGNAÇÃO	38.932,26	
BANCO DO BRASIL - CONSIGNAÇÃO	36.074,70		CONSIGNAÇÃO/CEF	123.693,97	
CONSIGNAÇÃO/CEF	121.948,78		ICATU-SEGUROS	3.545,03	
ICATU-SEGUROS	3.522,13		SALARIO FAMILIA	8.124,14	

SALARIO FAMILIA	8.767,17		SALARIO MATERNIDADE	5.918,27	
SALARIO MATERNIDADE	5.031,86		INSS-FOLHA DE PAGTO-FMS	114.721,75	
FUNDO DE INATIVOS - APLICAÇÃO	64,80		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL -FMS	771,24	
INSS-FOLHA DE PAGTO-FMS	116.672,42		SEGURO ITAVIDA-FMS	4.741,18	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL -FMS	825,71		CONSIGNAÇÃO B.BRASIL-FMS	10.017,67	
SEGURO ITAVIDA-FMS	4.741,18		CONSIGNAÇÃO CEF-FMS	66.363,62	
CONSIGNAÇÃO B.BRASIL-FMS	9.975,69		ICATU SEGUROS-FMS	530,97	
CONSIGNAÇÃO CEF-FMS	68.806,79		SALARIO FAMILIA-FMS	9.230,96	
ICATU SEGUROS-FMS	553,87		SALARIO MATERNIDADE-FMS	10.614,26	
SALARIO FAMILIA-FMS	4.672,40		PENSÃO JUDICIAL-FMS	5.793,57	
SALARIO MATERNIDADE-FMS	10.460,44		IRRF/FOLHA DE PAGTO-FMS	37.787,79	
PENSÃO JUDICIAL-FMS	5.763,54		IRRF-OUTROS SERVIÇOS /FMS	4.949,00	
OUTRAS DESPESAS	16.561,47		ISSQN-FMS	21.539,70	
IRRF/FOLHA DE PAGTO-FMS	27.036,66		RESTOS A PAGAR DE 2020	71.413,24	
IRRF-OUTROS SERVIÇOS /FMS	4.466,01		RESTOS A PAGAR DE 2021	2.538.511,09	3.289.390,36
ISSQN-FMS	11.926,30				
IRRF - FUNDEB	27.098,01	699.088,59			
Saldo do Mês Anterior			Saldo para o Mês Seguinte		
CONTA MOVIMENTO	36.716,54		CONTA MOVIMENTO	16.230,68	
CONTA VINCULADA	183.078,14		CONTA VINCULADA	7.418,82	
APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.924.537,39	41.144.332,07	APLICAÇÃO FINANCEIRA	42.876.307,00	42.899.956,50
T O T A L G E R A L		51.706.699,41	T O T A L G E R A L		51.706.699,41

JULIO CESAR DE OLIVEIRA PARDIM

CONTADOR – CRC 60.866

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS

PREFEITO MUNICIPAL